



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SAO FRANCISCO DO SUL**

PORTARIA Nº 15 / 2023 - GAB/SFS (11.01.08.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Francisco Do Sul-SC, 01 de fevereiro de 2023.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 38/2021, de 19/01/2021, publicada no Diário Oficial da União de 21/01/2021, RESOLVE:

Art.1º **INTERROMPER** as férias do servidor **ADALTO AIRES PARADA**, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 18xxx47, referente ao período de 16/01/2023 a 12/02/2023, a partir de 01/02/2023, devido às demandas da Direção-Geral, conforme interesse da Administração.

Art. 2º **DETERMINAR** nova data de usufruto no período 12/06/2023 a 23/06/2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 01/02/2023 13:29)
MARIO FELIPE CIPRIANO BORGES DA COSTA
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/SFS (11.01.08.01)
Matrícula: 1458830

Processo Associado: 23476.000010/2023-59

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **15**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/02/2023** e o código de verificação: **6722078877**